

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da **União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande** foi desdobrada em **quatro secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 – Centro Escolar da Chamusca;
- Secção de voto n.º 2 – Centro Escolar da Chamusca;
- Secção de voto n.º 3 – Centro Escolar da Chamusca;
- Secção de voto n.º 4 – delegação da União de freguesias no Pinheiro Grande.

Paços do Concelho de Chamusca, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)